DECRETO N. 3.913, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 29.007.997,46 (vinte e nove milhões, sete mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente, consolidado pela Lei Municipal n. 1.478, de 13 de abril de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 29.007.997,46 (vinte e nove milhões, sete mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.30.00	01.000.0000	836	R$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
01.16.01	04.131.0021.2.026	4.4.90.52.00	01.000.0000	837	R$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	838	R$ 1.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.50.41.00	01.000.0000	839	R$ 600,00	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.92.00	01.000.0000	840	R$ 97.796,38	CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET - EXERCÍCIO DE 2021
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.0000	841	R$ 21.470.601,08	CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	05.000.0000	841	R$ 7.435.000,00	CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.40.00	01.000.0000	842	R$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TOTAL					**R$ 29.007.997,46**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	305	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.39.00	01.000.0000	318	R$ 600,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R$ 97.796,38	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	670	R$ 21.470.601,08	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	670	R$ 7.435.000,00	VINCULADO

01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.92.00	01.000.0000	751	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 29.007.997,46**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município